

As contribuições que você faz para o plano de previdência da Forluz podem ser usadas para reduzir a base de cálculo da Declaração Anual do Imposto de Renda, limitado ao teto de 12% da sua renda bruta anual. E, se você ainda não atingiu o valor máximo em 2024 para aproveitar o benefício, está em tempo: basta fazer um aporte!

Mas, fique atento aos prazos: para que os recursos sejam contabilizados ainda neste ano, é necessário **gerar o boleto até o dia 20/12**. Para emitir, entre na Área do Participante, vá em Solicitação de Contribuição Voluntária e, em seguida, informe a quantia desejada. O pagamento precisa ser **feito até o dia 26/12**.

Está em dúvida sobre o valor necessário? A gente te ajuda: clique aqui e acesse a Calculadora de Aporte da Fundação. A ferramenta apresenta a quantia ideal para que você atinja o teto permitido pela Receita Federal. <https://institucional.forluz.org.br/Investimentos/calculadora-de-aporte>

O aporte é uma contribuição eventual que se faz com o objetivo de complementação financeira do seu plano de previdência. Além de te ajudar a aproveitar ao máximo o benefício fiscal, também contribui para acumular mais recursos em seu saldo de contas e ter mais tranquilidade financeira no futuro.

Regras do Aporte

- Participantes do Plano B podem fazer 12 aportes por ano. Já no Plano Taesaprev, são 4.
- O valor mínimo é de R\$ 200 ou o mesmo da contribuição básica mensal, caso seja menor que R\$ 200.
- Essa contribuição eventual vai para o saldo de contas adicional do participante e pode ser visualizada em coluna destacada no extrato.

Sugestão: Mas, fique atento aos prazos: para que os recursos sejam contabilizados ainda neste ano, é necessário **gerar o boleto até o dia 20/12** e o **pagamento deve ser realizado até o dia 26/12**.

Para emitir, entre na Área do Participante, vá em Solicitação de Contribuição Voluntária e, em seguida, informe a quantia desejada.

Fonte: [Forluz](#), em 03.12.2024.